



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

EDITAL Nº 007/2019/IFRR/PROPESQ

SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DE *E-BOOKS*

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Propesq), em parceria com a Diretoria de Políticas de Educação a Distância (Dipead) e o Departamento de Educação a Distância (Dead)/*Campus* Boa Vista (CBV), com o objetivo de publicar os estudos acadêmico-científicos que foram produtos finais das especializações realizadas no CBV (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino, Especialização em Docência em Educação Física Escolar e Especialização em Docência na Língua Espanhola), torna público o presente edital de apoio à publicação de artigos, como capítulos de livro, em formato eletrônico (*e-book*), conforme as regras abaixo especificadas.

2. DO OBJETO

- 2.1 O presente edital tem por objeto a publicação de três *e-books*, um para cada curso de especialização na modalidade EAD do *Campus* Boa Vista/IFRR, contendo capítulos com artigos científicos resultantes desses cursos e elaborados pelos estudantes, juntamente com os professores orientadores e os demais envolvidos, não ultrapassando cinco autores por artigo.
- 2.2 A quantidade de *e-books* publicados pode ser alterada caso o número de artigos recebidos por meio deste edital, ou aprovados para publicação, seja inferior a 20, por curso.
- 2.3 O público-alvo são os estudantes dos cursos de pós-graduação em Docência em Educação Física, Docência em Métodos e Técnicas de Ensino e Docência da Língua Espanhola na modalidade EAD do *Campus* Boa Vista/IFRR, com ingresso em 2018.

3. DA ELABORAÇÃO DOS ARTIGOS

- 3.1 Os artigos deverão ter no mínimo 10 e no máximo 15 laudas.
- 3.2 Deverão ser apresentados conforme a norma adotada por cada curso de especialização, obedecendo à ABNT, em especial à atual norma de capítulos de livros da ABNT 6029.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO

4.1 A presente seleção será dividida em seis etapas principais:

- 4.1.1 Etapa I: Inscrição dos artigos;
- 4.1.2 Etapa II: Pré-avaliação dos artigos;
- 4.1.3 Etapa III: Avaliação;
- 4.1.4 Etapa IV: Emissão de parecer;
- 4.1.5 Etapa V: Recebimento da versão final dos artigos;
- 4.1.6 Etapa VI: Publicação do *e-book*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

5. DA INSCRIÇÃO DOS ARTIGOS

- 5.1 O período de inscrição neste processo seletivo de apoio à publicação de capítulos de livro em formato eletrônico (*e-book*) obedecerá ao cronograma descrito do quadro 2, item 12.
- 5.2 Os artigos deverão ser enviados para o *e-mail* da Comissão Organizadora específica de cada curso, que estará responsável por organizar o *e-book* (quadro 1) com o assunto (referência) composto por nome completo do autor principal e título do artigo. Ex.: FABRÍCIO DA SILVA OLIVEIRA – Etnomatemática como Metodologia para Ensinar e Aprender Conceitos Matemáticos.

Quadro 1 –Relação de e-mails das Comissões Organizadoras dos e-books

Curso	E-mail
Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino	ebook.emte.ead@ifrr.edu.br
Especialização em Docência em Educação Física Escolar	ebook.defe.ead@ifrr.edu.br
Especialização em Docência na Língua Espanhola	ebook.dle.ead@ifrr.edu.br

- 5.3 No ato da submissão do artigo, no mesmo *e-mail*, o autor deverá anexar a Declaração de Autorização e Cessão de Direitos Autorais (anexo II) digitalizada, devidamente preenchida e assinada por todos os autores, cedendo os direitos de publicação ao IFRR.
- 5.4 Não há limite de inscrição de artigos por coautor.
- 5.5 Na condição de autor principal, será permitida a submissão de apenas um artigo. Identificada a submissão de mais um artigo pelo autor principal, será considerada somente a primeira.

6. DA PRÉ-AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

- 6.1 A pré-avaliação dos artigos (etapa II) será feita pela Comissão Organizadora, a qual verificará a normatização exigida.
- 6.2 Os artigos apresentados em formato diferente do exigido neste edital serão reprovados por essa comissão e não poderão ser apreciados pela Comissão Científica.
- 6.3 A ausência da documentação exigida no ato da inscrição implicará a não participação no restante do processo seletivo.
- 6.4 Os artigos classificados pela Comissão Organizadora serão submetidos à avaliação da Comissão Científica.

7. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

- 7.1 A análise comparativa de mérito e classificação dos artigos será realizada por uma Comissão Científica composta por profissionais com titulação mínima de mestrado e com experiência específica em cada uma das três áreas que constituem este edital, nomeados mediante portaria expedida pela Reitoria e destinada a esse fim.
- 7.2 Não é permitido integrar a Comissão Científica o autor que tenha apresentado artigo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

- 7.3 É vedado a qualquer membro da comissão avaliar artigos de que esteja participando, como autor ou coautor, seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
- 7.4 A Comissão Científica poderá ser composta por consultores *ad hoc* que não pertençam ao quadro efetivo do IFRR, desde que comprovada sua especialidade.
- 7.5 A Comissão Científica avaliará os artigos, atribuindo nota final de 0,0 a 100, conforme o anexo III.
- 7.6 As avaliações serão cegas pelos pares.
- 7.7 Serão considerados aprovados os artigos que obtiverem nota igual ou superior a 70, por meio de média aritmética atribuída pelos dois avaliadores.
- 7.8 Para a estipulação das notas, poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

8. EMISSÃO DE PARECER

- 8.1 Na etapa IV, a Comissão Organizadora emitirá parecer mediante avaliação dos artigos por parte da Comissão Científica, com possibilidade de o artigo ser aprovado, aprovado para correções ou não aprovado.
- 8.2 O parecer será encaminhado para o *e-mail* no qual foi realizada a inscrição, no período estipulado no cronograma.
- 8.3 Todos os artigos recomendados pela Comissão Científica serão submetidos à Comissão Organizadora, que homologará a decisão final sobre sua aprovação, respeitando a classificação das pontuações em ordem decrescente. Serão publicados no *e-book* os 20 artigos mais bem pontuados, por curso.

9. RECEBIMENTO DA VERSÃO FINAL DOS ARTIGOS

- 9.1 Na etapa V, a Comissão Organizadora receberá as versões finais dos artigos aprovados na condição de “aprovados para correções”.
- 9.2 O não envio do artigo dentro do período estipulado, com as correções solicitadas, implicará a desclassificação dele no processo seletivo.

10. PUBLICAÇÃO DO E-BOOK

- 10.1 A etapa VI consiste na editoração dos artigos selecionados nas etapas anteriores.
- 10.2 A Comissão Organizadora ficará responsável por realizar a estruturação das produções no *layout* do *e-book*, bem como por conduzir os trâmites necessários à efetivação da publicação.
- 10.3 A publicação do *e-book* será disponibilizada apenas em versão eletrônica (PDF).
- 10.4 A publicação ficará hospedada no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 O critério de desempate terá como parâmetro a maior nota atribuída no item 4 do anexo III. Se persistir o empate, o critério utilizado será a ordem cronológica de submissão do artigo.

12. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

12.1 Os recursos referentes ao resultado preliminar da seleção devem ser apresentados conforme o cronograma e as orientações do anexo IV, por e-mail, à Comissão Organizadora do *e-book* específico, de acordo com o quadro 1, item 5, exclusivamente pelo autor principal do artigo.

12.2 O resultado dos recursos, se for o caso, e a homologação dos artigos inscritos serão publicados e divulgados no site do IFRR.

13 . DO CRONOGRAMA

Quadro 2 – Atividades e prazos das etapas do processo seletivo

	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Lançamento do edital	8/10/2019
2	Impugnação do edital	9 e 10/10/2019
3	Apreciação, pela Propeq, dos pedidos de impugnação	11/10/2019
4	Divulgação da versão final do edital	14/10/2019
5	Inscrição/submissão dos artigos	15 a 28/10/2019
6	Divulgação da relação preliminar dos inscritos	29/10/2019
7	Apresentação de pedidos de reconsideração (recursos)	30 e 31/10/2019
8	Avaliação dos pedidos de reconsideração (recursos)	1/11/2019
9	Homologação dos artigos inscritos	1/11/2019
10	Pré-avaliação dos artigos pela Comissão Organizadora	4/11/2019
11	Avaliação realizada pela Comissão Científica	4/11 a 17/12/2019
12	Reorganização/correção do artigo conforme solicitado pela Comissão Científica	4/1 a 7/2/2020
13	Recebimento da versão final dos artigos	10 a 14/2/2020
14	Divulgação dos artigos aprovados para o <i>e-book</i>	17/2/2020
15	Publicação do <i>e-book</i>	Maio 2020

14 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A publicação do *e-book* está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

- 14.2 A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e das condições estabelecidas neste edital, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 14.3 Ao participar do processo seletivo, os autores estarão cientes de que, se os seus artigos forem selecionados, os direitos, como reprodução, reedição e uso do nome e das imagens relativas à produção e à divulgação para fins de promoção institucional do *e-book*, são do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).
- 14.4 A veracidade das informações, assim como as correções e as autorias dos artigos, é de exclusiva responsabilidade dos autores.
- 14.5 O lançamento da publicação do *e-book* poderá ser realizado em um evento específico, com data, local e horário a serem definidos, se for o caso, pela Comissão Organizadora, dependendo do Calendário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).
- 14.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, assim como pela Comissão Científica e, quando for o caso, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Propesq).

15 . CONTATOS

Diretoria de Políticas de Educação a Distância – Dipead. E-mails dipead@ifrr.edu.br, dead.cbv@ifrr.edu.br e propesq@ifrr.edu.br.
Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69303-220.

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2019.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em Exercício


SILVANA MENEZES DA SILVA
Coordenadora de Editoração e Divulgação
Científica do IFRR em Exercício